

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000063-89
ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 28/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n.º, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, Sr. MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF nº 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente ORGÃO GERENCIADOR; de outro lado, a empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Porto Velho/RO, na Rua Ipiranga, 4839- Bairro COHAB— CEP 76.807-838, inscrita no CNPJ nº 31.756.377/0001-04, Inscrição Estadual nº 000.005.199.123 e Inscrição Municipal nº 14251750, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA, portador do RG nº 1097265 SESDEC/RO e inscrito no CPF nº 008.721.612-42, (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2023.00000063-89), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, nos seguintes termos, para o LOTE 02.

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROÇAGEM E EQUIPAMENTOS MISTURADOR DE CONCRETO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) Anexo I do presente Edital, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2 - FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 31.756.377/0001-07, estabelecida

ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA:00872161242 Assinado de forma digital por ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA:00872161242 Dados: 2023.10.03 08:10:02 -03'00'







Bairro COHAB -Porto Velho/RO; Telefone: (69) 99927-0063 e Rua Ipiranga, 4839e-mail: zaraenla01@gmail.com

3 - PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODALIDADE	QTDE MÁQ. / EQUIP.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO MENSAL	TOTAL ANUAL
5	Roçadeiras Costais Combustão a gasolina com carretel fio de nylon/ lâmina. Capacidade do tanque de combustível mínima de 0,58 litros; Potência mínima do motor 1.7/2.3 kw/cv; rotação máxima 12.500 rpm; rotação lenta 2.800 rpm; óleo 2t 100ml = cinto de suporte.	Locação Mensal. Sem operador e combustível. Com deslocamento e manutenção.	10	UNID.	R\$ 612,00	R\$ 73.440,00
6	Betoneira de 400LT, monofásico 220V.	Locação Mensal. Sem operador e combustível. Com deslocamento e manutenção.	1	UNID.	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00

- 3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.
- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado

ALESSANDRO VIEIRA DE Assinado de forma digital por / VIEIRA DE SOUZA:00872161242 Dados: 2023.10.03 08:11.05 -03



4 - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Fica declarado que o preco registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a empresa ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

5 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
 - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93:
 - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
 - 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

6 -CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
- 6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

ALESSANDRO VIEIRA DE ALESSANDRO VIERA DE SOUZA:00872161242 Dados: 2023 10 03 08 10 12 -6





E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, OH de outubro de 2023.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

JANAÍNA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

ALESSANDRO VIEIRA DE Assinado de forma digital por ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA:00872161242 SOUZA:00872161242

Dados: 2023.10.03 08:10:21 -03'00'

ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA

Sócio/Administrador - ZARAENLA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000063-89 ORGÃO GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: ZARAENLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃOI CIVIL LTDA EPP

LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 21/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 28/2023

OBJETO: A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ROÇAGEM E EQUIPAMENTOS MISTURADOR DE CONCRETO

VALOR ESTIMADO: R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração (ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, OH de outubro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente – SETEC CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br/

ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA:00872161242 Assinado de forma digital por ALESSANDA VIEIRA DE SOUZA-00872161242

Assinatura:

Praga Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6138

www.setec.sp.gov.br e-mail colsetec@setec.sp.gov.br





Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.goiv.br

Assinatura:

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA Cargo: Sócio/Administrador -ZARAENLA

CPF: 008.721.612-42

E-mail: zaraenla01@gmail.com

ALESSANDRO VIEIRA DE

SOUZA:00872161242

Assinado de forma digital por ALESSANDRO VIEIRA

DE SOUZA:00872161242 Dados: 2023.10.03 08:10:43 -03'00'

Assinatura: _